



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 460
25 de junho de 2024

ACORDO 460

CONVOCATÓRIA DA I REUNIÃO DE FUNCIONÁRIOS GOVERNAMENTAIS ESPECIALIZADOS EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA a Resolução 59 (XIII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO que a propriedade industrial é um dos estímulos mais importantes para a inovação tecnológica e para o desenvolvimento econômico da região.

LEVANDO EM CONTA o interesse de gerar um canal de diálogo e cooperação permanente em matéria de propriedade industrial e suas diferentes disciplinas, no âmbito da Associação, a fim de buscar o mútuo apoio entre os sistemas nacionais dos países-membros na matéria.

ACORDA:

Artigo 1.- Convocar a I Reunião de Funcionários Governamentais especializados em Propriedade Industrial para o dia 12 de agosto de 2024 com a Agenda Preliminar anexa.

Artigo 2.- A reunião será realizada de forma virtual, para o qual a Secretaria-Geral fornecerá oportunamente os dados de acesso à reunião.

AGENDA PRELIMINAR

1. Abertura da reunião e aprovação da Agenda.
2. Principais elementos para o funcionamento das Reuniões de Funcionários Governamentais Especializados.
3. Avanços na identificação dos desafios em matéria de propriedade industrial, inovação e criatividade.
Exposição convidado OMPI
4. Intercâmbio de opiniões dos delegados sobre as temáticas a serem abordadas, como:
 - Intercâmbio de experiências nacionais.
 - Atividades de cooperação, voltadas à formação de recursos humanos, melhoramento e implementação de sistemas informáticos, entre outras.
 - Estudos econômicos e normativos, com vistas ao mútuo apoio entre os sistemas nacionais de propriedade industrial.
 - Discussão sobre o impacto dos avanços tecnológicos relacionados à propriedade industrial.
 - Organização de eventos e/ou seminários.
 - Outras propostas.
5. Experiências nacionais no uso de ferramentas de inteligência artificial para o exame de marcas e patentes.
6. Conformação da agenda da II reunião.
7. Conclusões e encerramento da reunião.
